ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025 **MÊS: JULHO**

PORTARIA Nº 866/2025-GAPRE de 24 de julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 132 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica o Dr. **FILIPE MARQUES DUARTE**, Procurador-Geral do Município de Mamanguape, formalmente designado para:

I – Elaborar e revisar minutas de projetos de lei, decretos, regulamentos e outros atos normativos de competência do Poder Executivo;

II – Supervisionar e orientar, do ponto de vista jurídico, os procedimentos licitatórios de maior complexidade ou vulto econômico realizados no âmbito da administração municipal;

III – Assessorar diretamente o Prefeito Municipal em matérias jurídicas de interesse estratégico;

IV – Coordenar a interlocução institucional com órgãos de controle, como o Ministério Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de julho de 2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 24 de julho de 2025.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional